



DECRETO Nº 005826/21

De 28 de Julho de 2021

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº161/2021 - Data: de 28
de julho de 2021.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 26.056,62 (vinte e seis mil cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 001444/20 de 18 de Dezembro de 2020.

DECRETA

- Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.056,62 (vinte e seis mil cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço de dotação conforme Anexo 1
- Art. 2º** Para cobertura de parte do crédito aberto o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação, no valor de R\$ 26.056,62 (vinte e seis mil cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1444/20 conforme Anexo 2
- Art. 3º** Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1444/20
- Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Julho de 2021, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 28 de Julho de 2021

Nassib Kassem Hammad

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 005826/21

De 28 de Julho de 2021

Anexo 1

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

2108 - Manutenção do Cemitério Municipal

22.01.15.452.0017.2.108-3.3.90.30.00.00.00.00.1511 - MATERIAL DE CONSUMO

10.700,00

2125 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente

22.01.18.542.0017.2.125-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO

15.356,62



DECRETO Nº 005826/21

De 28 de Julho de 2021

Anexo 2

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

2125 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente

22.01.18.542.0017.2.125-3.3.90.14.00.00.00.00.1511 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 900,00

22.01.18.542.0017.2.125-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.900,00

2109 - Manutenção do Sistema de Limpeza Publica

22.01.18.541.0017.2.109-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 900,00

2125 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente

22.01.18.542.0017.2.125-3.3.90.40.00.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 99,94

22.01.18.542.0017.2.125-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.456,68

2108 - Manutenção do Cemitério Municipal

22.01.15.452.0017.2.108-4.4.90.52.00.00.00.00.1511 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.800,00